

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 022/13

Protocolo Data/Hora
16.679 03/07/2013 09:13:45
Responsável: OAP

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0027-2013

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário à manutenção do SAMU pelo CIVAPISAÚDE, e a revogação da Lei Municipal nº 2.797/2011".

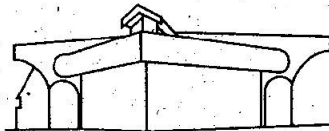
RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, no valor no valor de R\$ 291.738,90 (duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), no período de Julho a Dezembro de 2013, que será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde na manutenção do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), por intermédio do CIVAP/SAÚDE, no período de Julho a Dezembro de 2013.

O CIVAP/SAÚDE é o consórcio vinculado ao CIVAP e responsável pela manutenção da farmácia de manipulação de medicamentos que abastece as redes municipais de saúde dos municípios participantes.

O Programa SAMU no CIVAP-SAÚDE será implementado nos seguintes termos: a) a gestão do Programa SAMU caberá ao CIVAP/SAÚDE; b) foram criados 69 (sessenta e nove) cargos para operacionalização do Programa SAMU junto ao CIVAP/SAÚDE (cópia anexa da Planilha de Custos de Operação do SAMU); c) a manutenção do Programa SAMU será mediante rateio entre os municípios participantes de acordo com a população (cópia anexa da Planilha de Custos de Operação do SAMU), cujo vencimento será todo dia 20 de cada mês, a partir de Julho 2013 com operacionalização prevista a partir de Outubro 2013, com desconto diretamente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conforme Contrato de Programa e de Rateio que será elaborado e encaminhado pelo CIVAP/SAÚDE após a aprovação das dotações nos respectivos municípios; e d) caberá ao Município de Paraguaçu Paulista o custo mensal de R\$ 48.623,15



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

(quarenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 291.738,90 (duzentos e noventa e uni mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos) no período de Julho a Dezembro de 2013 (cópia anexa da Planilha de Custos de Operação do SAMU).

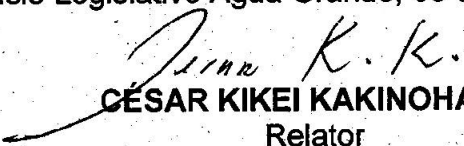
Os recursos necessários à abertura de crédito adicional especial em questão são provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II da presente propositura, dos quais, anula-se o saldo da categoria econômica 3.3.40.41.0 - contribuições e suplementa-se a categoria econômica 3.3.71.70.00 - rateio pela participação em consórcio público, do programa manutenção SAMU (10.302.0019.2144.0000) do Departamento Municipal de Saúde.

Propõe ainda, o Chefe do Poder Executivo, revogar a Lei Municipal nº 2.797, de dezembro de 2011, que dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Assis.

Vale ressaltar que o presente projeto vem acompanhado de cópias da respectiva minuta do termo de convênio e da Lei Municipal nº 2.797/2011 atendendo ao disposto no artigo 185, Inciso II do Regimento Interno.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0027-2013, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 03 de julho de 2013.


CÉSAR KIKEI KAKINO HANA
Relator